

ERRATA DA DOTAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de licitações, juntamente com a Diretoria de Contabilidade, vem esclarecer que, o Processo Licitatório nº 00093/2022, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, houve um erro no Edital e nos atos FÍSICOS do processo, utilizando-se uma numeração de dotação errônea.

Onde está a dotação orçamentária número:

Programa de Trabalho	Elemento de despesa	Fonte
01.01.01.031.052.2.001.000	3.3.90.30.00	000

Leia-se:

Programa de Trabalho	Elemento de despesa	Fonte
01.01.01.031.052.2.001.000	4.4.90.52.00	000

É necessário, também, dizer que a numeração errônea foi apenas um erro de digitação, não acarretando em qualquer dano à Administração Pública e/ou eventuais interessados. Para finalizar, tal numeração, a correta já foi enviada eletronicamente ao TCE/RJ.

A Comissão de Licitações, assim como a Diretoria de Contabilidade estão à postos para esclarecer quaisquer dúvidas.